



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII - Nº 004

07/01/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 026 (VINTE E SEIS) PÁGINAS , CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TDTPÁG. 009

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/CUVPÁG. 010

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 017

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 29.531 de 28 de Dezembro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, aprovado pela Resolução nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.031376/00-03,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 01 de junho de 2001, os Professores de Ensino Superior **AGOSTINHO SOARES DA SILVA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7133-2 e SIAPE nº 307519-1, e **PAULO ROBERTO DIAS**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6178-6 e SIAPE nº 306698-2, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do **Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Gastroenterologia**, realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.532 de 28 de Dezembro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.042339/2001-83,

R E S O L V E dispensar, a partir de 30 de novembro de 2001, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **ANDRÉA BRITO LATGÉ**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 1876-2 e SIAPE nº 302999-8 e **THADEU JOSINO PEREIRA PENNA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 1896-8 e SIAPE nº 303007-4, ambos, do Quadro Permanente desta Universidade, das funções de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado em Física**, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.533 de 28 de Dezembro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.042339/01-83,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 30/11/2001, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **JÜRGEN FRITZ STILCK**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 14374-2 e SIAPE nº 1159530-1 e **SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 8626-6 e SIAPE nº 308751-3, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenadora, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado em Física**, subordinado ao Centro de Estudos Gerais – **FG-1**.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29. 548 de 04 de Janeiro de 2002.

O REITOR da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria n.º 27418 de 02 de agosto de 1999, na parte referente a indicação do servidor ANTONIO AMARAL SERRA, da classe de Professor Adjunto, nível IV, matrículas UFF n.º 2761-3 e SIAPE n.º 303709-5, para integrar o Conselho Fiscal da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n° 29.549 de 04 de Janeiro de 2002.

O REITOR da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria n.º 27419 de 02 de agosto de 1999, na parte referente a indicação do servidor ALBERTO CARLOS MELO DE ALMEIDA, da classe de Professor Adjunto, nível I, matrículas UFF n.º 650-1 e SIAPE n.º 312359-5, para integrar o Conselho Administrativo da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n° 29.550 de 04 de Janeiro de 2002.

O REITOR da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria n.º 28255 de 14 de julho de 2000, na parte referente a indicação do servidor EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrículas UFF n.º 6080-9 e SIAPE n.º 306611-7, para integrar o Conselho Administrativo da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.551 de 04 de Janeiro de 2002.

O REITOR da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE :

I – Cessar os efeitos da Portaria n.º 28850 de 19 de fevereiro de 2001, na parte referente a indicação do servidor JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN, da classe de Professor Assistente, matrículas UFF n.º 8257-2 e SIAPE n.º 308454-9, para integrar o Conselho Administrativo da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.552 de 04 de Janeiro de 2002.

O REITOR da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE :

I – Cessar os efeitos da Portaria n.º 29087 de 23 de maio de 2001, na parte referente a indicação do servidor JOSÉ JAIRO ARAÚJO DE SOUZA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF n.º 2137-4 e SIAPE n.º 303191-7, para integrar o Conselho Fiscal da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.553 de 04 de janeiro de 2002.

EMENTA: INDICA SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVERSIDADE PARA INTEGRAR O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – (FUNAG).

O REITOR da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o disposto no caput do art. 11, Seção II, Capítulo V, do Estatuto da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense (FUNAG),

RESOLVE:

I – Indicar os servidores do Quadro Permanente da Universidade **ANTONIO AMARAL SERRA**, da classe de Professor Adjunto, matrículas UFF 2761-3, e SIAPE nº 303709-5; **HAMILTON FARIA LECKAR**, da classe de Professor Adjunto, matrículas UFF nº 6226-3 e SIAPE 306738-5; **ORLANDO CELSO LONGO**, da classe de Professor Adjunto, matrículas UFF nº 11785-8 e SIAPE 310628-3, para integrarem o Conselho Administrativo na Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense – (FUNAG).

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 29.554 de 04 de Janeiro de 2002.

EMENTA: INDICA SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVERSIDADE PARA INTEGRAR O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

O REITOR da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o disposto no art. 24, Capítulo VIII, do Estatuto da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I – Indicar os servidores do Quadro Permanente da Universidade **MAURICIO KISCHINHEVSKY**, da classe de Professor Adjunto, matrículas UFF 11473-0 e SIAPE 310458-2; **DAISE FERREIRA DE SOUZA SOARES** da classe de Professor Adjunto, matrículas UFF 8393-9 e SIAPE 038553-3, para integrarem o Conselho Fiscal na Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

DTS Nº 120/2001 (GAB), de 27 de dezembro de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

1. Prorrogar por mais 30 (trinta dias), o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 108/01, de 20/11/01, publicada no BS/UFF nº 175, de 27/11/01, referente ao Processo nº 23069.UFF/HUAP/077259/2001-49.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DTS Nº 121/2001 (GAB), de 27 de dezembro de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

1. Prorrogar por mais 30 (trinta dias), o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 103/01, de 12/11/01, publicada no BS/UFF nº 172, de 20/11/01, referente ao Processo nº 23069.UFF/HUAP/077816/2001-21.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DTS Nº 122/2001 (GAB), de 27 de dezembro de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

1. Prorrogar por mais 30 (trinta dias), o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 105/01, de 12/11/01, publicada no BS/UFF nº 172, de 20/11/01, referente ao Processo nº 23069.UFF/HUAP/077811/2001-07.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DTS Nº 123/2001 (GAB), de 27 de dezembro de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

1. Prorrogar por mais 30 (trinta dias), o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 109/01, de 20/11/01, publicada no BS/UFF nº 175, de 27/11/01, referente ao Processo nº 23069.UFF/HUAP/077245/2001-25.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DTS Nº 124/2001 (GAB), de 27 de dezembro de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE :

1. Prorrogar por mais 30 (trinta dias), o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 104/01, de 12/11/01, publicada no BS/UFF nº 172, de 20/11/01, referente ao Processo nº 23069.UFF/HUAP/077812/2001-43.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DTS Nº 125/01 (GAB), de 27 de dezembro de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE :

1- Tornar NULA a DTS nº 97/01, de 11/10/01, publicada na BS/UFF nº 162, de 30/10/01.

2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0, UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos ocorridos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077744/2001-12.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 007 de 20 de dezembro de 2001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

01. Designar os Professores, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF 06518-0 e SIAPE 1080911-1 e ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrículas UFF 08820-1 e SIAPE 1086702-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Departamental com o objetivo de analisar Pedido de Concessão de Afastamento de Longa Duração da Professora ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, matrículas UFF 08021-0 e SIAPE 0308265-1, para realizar curso de Doutorado.

02. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

03. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA

Chefe do TDT

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 378/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041861/01-48,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela alteração no que concerne ao período de 20 de outubro a 20 de novembro de 2001 para 30 de janeiro a 01 de março de 2002, referente ao afastamento do País, formulado pelo Professor JOÃO CARLOS FERNANDES, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Física dos Oxi-boratos, dentro do programa de colaboração CNPq-CNRS, junto ao Laboratoire d'Etudes des Propriétés Electroniques des Solides, em Grenoble, França.

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em exercício

###

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 21 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 379 a 388/2001, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do país, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 379/2001 – Professor MANUEL MÁXIMO BASTOS MALHEIROS DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico e científico, na Universidade de Coimbra, em Portugal, pelo período de 05 a 20 de dezembro de 2001. (Processo nº 23069.042260/01-52);

DECISÃO Nº 380/2001 – Professora VIRGINIA MARIA GOMES DE MATTOS FONTES, lotada no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico e científico, na área de História, na Universidade Nacional de La Plata, em Buenos Aires, Argentina., pelo período de 01 de dezembro de 2001 a 15 de janeiro de 2002. (Processo nº 23069.042413/01-61);

DECISÃO Nº 381/2001 – Professora KATIA MARIA ZACCUR LEAL, lotada no Departamento de Físico-Química, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado: “Steric and Eletronic Contributions to Carbon-13 Chemical Shifts of Substituted Adamantanes”, da “6ª Conferência Latinoamericana de Fisicoquímica Organica” a realizar-se em Caracas, na Venezuela., pelo período de 01 a 08 de dezembro de 2001. (Processo nº 23069.042414/01-14);

DECISÃO Nº 382/2001 – Professor ANTONIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (participar de banca de defesa de Doutorado), École Supérieure d'Audiovisuel da Université de Toulouse le Mirail, na França, pelo período de 04 a 12 de dezembro de 2001. (Processo nº 23069.042381/01-02);

DECISÃO Nº 383/2001 – Professora ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO, lotada no Departamento de Desenho Técnico, do Centro Tecnológico, para que possa participar, do “Bonn International Freshwater Conference”, promovida pela “Water Supply and Sanitation Collaborative Council”, e cumprir programa de intercâmbio científico na área de Sistemas de Abastecimento de Água, em Bonn, Alemanha, pelo período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2001. (Processo nº 23069.011058/01-89);

DECISÃO Nº 384/2001 – Professora MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA, lotada no Departamento de Ciência da Linguagem, do Centro de Estudos Gerais, para que possa realizar estudos de Pós-Graduação “stricto sensu” (pós-doutorado), na área de Linguística, na Université Marc Bloch, em Paris, França, pelo período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2002. (Processo nº 23069.041947/01-71);

DECISÃO Nº 385/2001 – Professora MARÍLIA SALLES FALCI MEDEIROS, lotada no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, do Centro de Estudos Gerais, para que possa realizar estudos de Pós-Graduação “stricto sensu” (pós-doutorado), na área de Sociologia, na Université de Paris 7, Denis-Diderot, em Paris, França, pelo período de 01 de dezembro de 2001 a 30 de novembro de 2002. (Processo nº 23069.041956/01-61);

DECISÃO Nº 386/2001 – Professora SONIA REGINA AGUIAR TORRES DA CRUZ, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico e científico, na Universidade de Iowa, na cidade de Iowa, nos Estados Unidos da América, pelo período de 11 de fevereiro de 2002 a 1º de abril de 2002. (Processo nº 23069.042134/01-06);

DECISÃO Nº 387/2001 – Professor IVAN RAMALHO DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Rio Office Park: Um exemplo de Opção pela Qualidade na Construção”, no Congresso Nacional de Construção, a realizar-se na Universidade Técnica de Lisboa, em Lisboa, Portugal, pelo período de 13 a 22 de dezembro de 2001. (Processo nº 23069.010956/01-10); e

DECISÃO Nº 388/2001 – Professor GILBERTO ALVES ROMEIRO, lotado no Departamento de Química Orgânica, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Química Orgânica, desenvolvendo o projeto intitulado: “Tratamento de Iodo ativado, resíduos industriais orgânicos e resíduos agrícolas pelo processo de Conversão a Baixa Temperatura (Low Temperature Conversion)”, na Universidade de Tuebingen, na Alemanha, pelo período de 29 de dezembro de 2001 a 28 de janeiro de 2002. (Processo nº 23069.005043/01-81).

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício
###

DECISÃO Nº 389/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020790/01-40,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela alteração no que concerne ao período de 19 de novembro a 10 de dezembro de 2001 para 05 a 26 de março de 2002, referente ao afastamento do País, formulado pelo Professor LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES, lotado no Departamento de Direito Privado, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar apresentando o trabalho intitulado “Cláusulas Abusivas e o Poder de Integração do Juiz” do Colóquio “Globalização e Direitos” na Universidade de Coimbra, Portugal e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em instituições portuguesas e italianas com as quais a UFF mantém convênio.

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício
###

DECISÃO Nº 390/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.0313499/2001-93,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela afastamento do País pelo Professor MARCOS PAULO FONSECA CORVINO, lotado no Centro de Ciências Médicas, pelo período de 25 de novembro a 05 de dezembro de 2001, para que possa participar, apresentando trabalho, do II Congresso Família, Saúde Mental e Políticas Públicas, em Lisboa, Portugal, e realizar visita científica ao Programa de Saúde da Família de Barceloneta, em Barcelona, Espanha

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício
###

DECISÃO Nº 391/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.042401/01-37,

DECIDE manifestar-se favoravelmente, pela autorização para afastamento integral do Prof LUCELINDA SCHRAMM CORREA, no período complementar de 01 de agosto de 2001 a 02 de janeiro de 2002, para que possa concluir curso de Doutorado em História Econômica, na Universidade de São Paulo/ USP.

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício
###

DECISÃO Nº392/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031238/01-87,

DECIDE

- 1) Apreciar o pedido de reconsideração do critério para alocação de vagas docentes, do Departamento de Nutrição Social, e negar-lhe provimento.
- 2) Encaminhar o presente processo à Comissão criada pela Decisão nº 361/2001 do CEP, para estudar a alocação de vagas docentes visando subsídios à sua apreciação e aprimoramento dos critérios.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº393/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.005087/01-10,

DECIDE apreciar o pedido de reconsideração de avaliação da proposta para distribuição de vagas docentes, do MPS/CMS, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº394/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.042223/01-44,

DECIDE

1. Apreciar o pedido de reconsideração do critério para alocação de vagas docentes, do Departamento de Antropologia, e negar-lhe provimento.

2. Encaminhar o presente processo à Comissão criada pela Decisão nº 361/2001 do CEP, para estudar a alocação de vagas docentes visando subsídios à sua apreciação e aprimoramento dos critérios.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº395/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041987/01-12,

DECIDE autorizar a renovação o contrato do Professor Visitante MONICA WALLNER, sob regime de Dedicção Exclusiva, pelo período de novembro de 2001 a novembro de 2002, para atuar junto ao Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciência Ambiental, do CEG.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº 396/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004659/01-35,

DECIDE validar o Certificado de Defesa de “dissertation” do Department Education Foudations and Policy Studies, de ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA, expedido pela Florida State University, como Doutorado em Educação.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício
#

DECISÃO Nº 397/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.042097/01-28,

DECIDE acatar a contabilização das atividades de orientação declaradas pela PROPP às fls. 86 do supramencionado processo, para o Professor MARCO ANTÔNIO DA SILVA PORTUGAL.

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício
#

DECISÃO Nº 398/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.0304075/01-21,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 28 e 29 do supramencionado processo, para o Professor LENIMAR SIQUEIRA DOS SANTOS PORTUGAL.

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício
#

DECISÃO Nº 399/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.0304077/01-10,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls.32 e 33 do supramencionado processo, para a Professora SHIRLEY DE SOUZA PINTO.

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício
###

DECISÃO Nº 400/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000172/2001-83,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 106 do supramencionado processo, para a Professora GERALDA FREIRE MARQUES.

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício
###

DECISÃO Nº 401/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020906/01-41,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação para o 1º semestre de 2002 do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização em Contabilidade e Auditoria – PGCA – da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do CES.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício
###

DECISÃO Nº 402/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020907/01-95,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação para o 1º semestre de 2002 do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização em Controladoria e Finanças – PGCF – da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do CES.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº 403/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010693/01-49,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à criação pelo Conselho Universitário do **Curso de Tecnologia em Informática à Distância do Estado do Rio de Janeiro**, a ser oferecido a partir do Consórcio CEDERJ – Centro de Educação à Distância do Estado do Rio de Janeiro – com coordenação da UFF.

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO N° 198/2001

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Associação de Pescadores da Praia da Luz de São Gonçalo**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 267/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.030851/2001-87,

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **Associação de Pescadores da Praia da Luz de São Gonçalo**, objetivando fortalecer Apoio Técnico Científico para implantação de projetos de desenvolvimento, ensino, pesquisa e extensão, na área de Maricultura e Beneficiamento Comunitário de Siris e Caranguejos.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 199/2001

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 613/99, celebrado entre a UFF e o **Projeto AD/BRA/99/E02**, da Secretaria de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 235/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001681/01-23,

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 613/99, que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense – UFF PROJETO AD/BRA/99/E02, da Secretaria de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde objetivando prorrogar a vigência expressa nas Cláusulas Sétima e Décima do Termo de Cooperação original assinado em 14 de dezembro de 1999, visando estabelecer condições à execução do Projeto intitulado **“JORNAL BRASILEIRO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS”**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

###

RESOLUÇÃO Nº 200/2001

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em *Engenharia de Petróleo e Gás Natural*

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.010580/01-43,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em *Engenharia de Petróleo e Gás Natural* compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados

| <i>Disciplinas</i> | Créditos (*) | | | <i>Carga Horária</i> |
|--|--------------|----------------|----------|----------------------|
| | <i>T</i> | <i>P ou TP</i> | ES ou TO | |
| Especificação e Qualidade de Derivados e Combustíveis | | | | 30 H |
| Estrutura da Indústria do Petróleo e Gás Natural | | | | 30 H |
| Simulação e Otimização de Processo de Refino | | | | 30 H |
| Tecnologia de Refino I | | | | 30 H |
| Tecnologia de Refino II | | | | 30 H |
| Introdução à Economia do Petróleo e Gás Natural | | | | 30 H |
| Petroquímica | | | | 30 H |
| Processamento de Gás Natural | | | | 30 H |
| Segurança na Indústria do Petróleo e Gás Natural | | | | 30 H |
| Impacto Ambiental na Indústria do Petróleo e Gás Natural | | | | 30 H |
| Dissertação/Monografia | | | | 30 H |
| Totais | | | | 360 H |

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 horas.

Art 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: dois semestres
- b) máxima: *quatro semestres*

§ 1º Na duração máxima estão incluídos os *dois* períodos de trancamento aos quais os aluno têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais *dois* semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho.

Sala das reuniões, em 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 201/2001**EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Implantodontia**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.031060/00-21,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em *Implantodontia*) compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

| <i>Disciplinas</i> | Créditos (*) | | | <i>Carga Horária</i> |
|-------------------------------------|--------------|----------------|-----------------|----------------------|
| | <i>T</i> | <i>P ou TP</i> | <i>ES ou TO</i> | |
| Radiologia | <i>1</i> | <i>0</i> | <i>0</i> | <i>15</i> |
| Patologia Bucal | <i>1</i> | <i>0</i> | <i>0</i> | <i>15</i> |
| Anatomia-Cabeça e Pescoço | <i>1</i> | <i>0</i> | <i>0</i> | <i>15</i> |
| Histologia Bucal | <i>1</i> | <i>0</i> | <i>0</i> | <i>15</i> |
| Microbiologia Oral | <i>1</i> | <i>0</i> | <i>0</i> | <i>15</i> |
| Didática do Ensino Superior | <i>4</i> | <i>0</i> | <i>0</i> | <i>60</i> |
| Ética e Legislação Odontológica | <i>1</i> | <i>0</i> | <i>0</i> | <i>15</i> |
| Metodologia do Trabalho Científico | <i>1</i> | <i>0</i> | <i>0</i> | <i>15</i> |
| Temas de Implantodontia I | <i>5</i> | <i>0</i> | <i>0</i> | <i>75</i> |
| Temas de Implantodontia II | <i>5</i> | <i>0</i> | <i>0</i> | <i>75</i> |
| Laboratório de Implantodontia | <i>0</i> | <i>2</i> | <i>0</i> | <i>60</i> |
| Clínica de Implantodontia | <i>0</i> | <i>12</i> | <i>0</i> | <i>360</i> |
| Clínica de Próteses sobre Implantes | <i>0</i> | <i>10</i> | <i>0</i> | <i>300</i> |
| Elaboração de Trabalhos Científicos | <i>1</i> | <i>1</i> | <i>0</i> | <i>45</i> |
| Totais | <i>22</i> | <i>25</i> | <i>00</i> | <i>1080</i> |

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de mil e oitenta horas e *quarenta e sete* créditos.

Art 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: *dois* semestres
- b) máxima: *quatro* semestres

§ 1º Na duração máxima estão incluídos os *dois* períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais *dois* semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 202/2001

EMENTA: Regulamento dos Cursos de Graduação do Consórcio CEDERJ.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.005107/01-44,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o **REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CONSÓRCIO CEDERJ** – Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 203/2001

EMENTA: Estabelece o Currículo Pleno do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UFF – CEDERJ.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.005228/2001-96,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Currículo do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UFF - CEDERJ, compreende matérias e disciplinas obrigatórias e optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

MATÉRIA(s)**DISCIPLINA(s)*****OBRIGATÓRIAS*****NÚCLEO ESPECÍFICO**

| | |
|------------------------------------|---|
| 1 - Fundamentos de Matemática | 1.1. Pré-cálculo 1.2. Matemática Discreta 1.3. Geometria Básica 1.4. Construções Geométricas |
| 2 - Cálculo Diferencial e Integral | 2.1. Cálculo I 2.2. Cálculo II 2.3. Cálculo III |
| 3 - Álgebra | 3.1. Álgebra I 3.2. Álgebra II |
| 4 - Prática de Ensino | 4.1. Instrumentação do Ensino da Geometria 4.2. Instrumentação do Ensino da Aritmética e da álgebra 4.3. Métodos e Técnicas de Avaliação 4.4. Prática de Ensino I 4.5. Prática de Ensino II |
| 5 - Álgebra Linear | 5.1. Álgebra Linear I |
| 6 - Geometria Analítica | 6.1. Geometria Analítica |
| 7 - Análise Matemática | 7.1. Análise Real |
| 8 - Ciência da Computação | 8.1. Introdução à Informática 8.2. Informática no Ensino de Matemática 8.3. |

| | | |
|-----|-----------------------------------|--|
| 9 - | Estágio Curricular Supervisionado | 9.1. Estágio Curricular Supervisionado I 9.2. Estágio Curricular Supervisionado II 9.3. Estágio Curricular Supervisionado III 9.4. Estágio Curricular Supervisionado IV |
| 10- | Física Geral | 10.1. Introdução às Ciências Físicas 10.2. Física I |
| 11- | Fundamentos da Educação | 11.1. Fundamentos I 11.2. Fundamentos II 11.3. Fundamentos III 11.4. Fundamentos IV |

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

| | | |
|-----|-----------------------|-----------------------------------|
| 1 - | Equações Diferenciais | 1.1. Equações Diferenciais |
| 2 - | Álgebra Linear | 2.1. Álgebra Linear II |
| 3 - | Física Geral | 3.1. Física II 3.2. Física III |
| 4 - | Filosofia | 4.1. Filosofia da Ciência |

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

OPTATIVAS

| | | |
|-----|-------------------------|--|
| 1 - | Matemática e Atualidade | 1.1. Matemática Financeira 1.2. Biologia Matemática 1.3. Fractais e Caos I 1.4. Fractais e Caos II |
| 2 - | Educação e Sociedade | 2.1. Tecnologia Educacional 2.2. Educação Ambiental 2.3. Planejamento Educacional 2.4. Educação e Saúde 2.5. Avaliação Educacional |
| 3 - | Análise Matemática | 3.1. Introdução às Funções Complexas I |

Art. 4º - O currículo de que trata esta Resolução será desenvolvido através do consórcio entre as Universidades Públicas do Estado do Rio de Janeiro – Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF, Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ.

Parágrafo 1º - Caberá às unidades acadêmicas das universidades consorciadas as seguintes atribuições:

- Instituto de Matemática da UFF, responsável por conteúdo, tutoria e avaliação das disciplinas de Matemática e pela coordenação do Curso;
- Instituto de Física da UFRJ, responsável por conteúdo, tutoria e avaliação das disciplinas de Física oferecidas pelo Curso;
- Departamento de Ciências da Computação da UFRJ, responsável por conteúdo, tutoria e avaliação das disciplinas de Informática oferecidas no Curso;
- Faculdade de Educação da UERJ, responsável por conteúdo, tutoria e avaliação das disciplinas didático-pedagógicas oferecidas no Curso.

Parágrafo 2º - Caberá ao CEDERJ suprir as Universidades Consorciadas com a estrutura de produção de material didático e operacionalização da educação a distância.

Parágrafo 3º - A Titulação será emitida pela UFF, que concederá o respectivo Diploma.

Art. 5º - O atendimento ao aluno consistirá de duas modalidades de tutoria:

- Tutoria local – realizada presencialmente nos pólos regionais.
- Tutoria a distância – realizada por meio de fax, telefone e internet.

Art. 6º - A Coordenação do Curso fará orientação acadêmica individualizada aos estudantes, no sentido de propor percursos alternativos da grade curricular em função da disponibilidade de tempo e estudo.

Art. 7º - A carga horária total é de 2940 horas e está distribuída da seguinte forma:

- 1905 horas de disciplinas de conteúdo de natureza científico-acadêmico, destas 240 horas são de disciplinas optativas.
- 405 horas de disciplinas práticas como componentes curriculares.
- 420 horas de estágio curricular supervisionado.
- 210 horas de disciplinas de enriquecimento curricular na forma de atividades acadêmico-científico-culturais.

Parágrafo Único – A duração máxima do curso será de 16 períodos letivos.

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2001

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

###

INDICAÇÃO Nº06/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pela representação discente:

- 1) Considerando os acontecimentos que, pelo menos quatro vezes, envolveram a presença da Polícia Militar nos campi da UFF;
- 2) as denúncias destes acontecimentos já trazidas ao Plenário deste Conselho;
- 3) que estes acontecimentos são sempre marcados pela violência;
- 4) que no último evento ocorrido em frente à Reitoria dia 14 de novembro do corrente ano, um policial chegou a disparar sua arma, pondo em risco a vida de todos os circundantes;

INDICA ao Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense constituir um grupo de trabalho de membros do Conselho, de que faça parte a própria Administração Superior, membros do Comando Local de Grave dos Docentes e Estudantes, para realizar visita ao Comando do Batalhão Militar, levando nossa exigência de apuração do último ocorrido e de outras providências que possam orientar a ação da Polícia nos campi da UFF

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício
#####